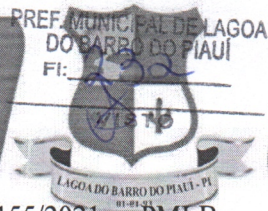


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021 – PMLB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 – PMLB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CSM LOCACOES & SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.806.660/0001-34, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, 293 - Centro - CEP 64728-000 - Pedro Laurentino – PI, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE COELHO REIS, portador da cédula de identidade nº 1.497.802 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 755.910.063-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para Prestação de Serviços de Mão-de-Obra, para Manutenção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada ao Pregão Eletrônico Nº 009/2021 e registrado na Ata de Registro de Preços Nº 009/2021, integrantes do Processo Administrativo Nº 072/2021 - PMLB, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato nº 155/2021 de, 08/09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1. O valor do presente contrato será acrescido em **mais** R\$: 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 25% do valor já contratado, passando a totalizar o referido lote a partir da assinatura deste termo o valor de **R\$: 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais)**.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Assinado em Lagoa do Barro do Piauí/PI, 28 de junho de 2022.
por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2022.07.01 15:34:32
-03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS HENRIQUE
COELHO
REIS:75591006353

CSM LOCACOES & SERVICOS EIRELI
CONTRATADA

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE COELHO
REIS:75591006353
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil-
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR RHEDE CONECT,
ou=Presencial, ou=31348802000110, cn=CARLOS HENRIQUE
COELHO REIS:75591006353
Dados: 2022.06.30 13:15:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

TESTEMUNHAS:

1.. Reginaldo A.C. Coelho
CPF: 058.548.433-05

2.. Luíze Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 – PMLB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CSM LOCACOES & SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.806.660/0001-34, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, 293 - Centro - CEP 64728-000 - Pedro Laurentino – PI, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE COELHO REIS, portador da cédula de identidade nº 1.497.802 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 755.910.063-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para Prestação de Serviços de Mão-de-Obra, para Manutenção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada ao Pregão Eletrônico Nº 009/2021 e registrado na Ata de Registro de Preços Nº 009/2021, integrantes do Processo Administrativo Nº 072/2021 - PMLB, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato nº 155/2021 de, 08/09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

*3.1. O valor do presente contrato será acrescido em **mais** R\$: 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 25% do valor já contratado, passando a totalizar o referido lote a partir da assinatura deste termo o valor de **R\$: 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais).**”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 28 de junho de 2022.

Publicado em 30 / 06 / 2022
Edição 4607
Nº da Publicação 3041734
Assinatura m. Rodrigues

Id:0047D65A6082CB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021 - PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 - PMLB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CSM LOCACOES & SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.806.660/0001-34, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, 293 - Centro - CEP 64728-000 - Pedro Laurentino - PI, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE COELHO REIS, portador da cédula de identidade nº 1.497.802 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 755.910.063-53, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o PRIMEIRO ADITIVO, para Prestação de Serviços de Mão-de-Obra, para Manutenção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada ao Pregão Eletrônico Nº 009/2021 e registrado na Ata de Registro de Preços Nº 009/2021, integrantes do Processo Administrativo Nº 072/2021 - PMLB, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato nº 155/2021 de, 08/09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1. O valor do presente contrato será acrescido em mais R\$: 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 25% do valor já contratado, passando a totalizar o referido lote a partir da assinatura deste termo o valor de R\$: 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais)."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 28 de junho de 2022.



Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 994067255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

Id:089B772C91BED1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PORTARIA SEAD N.º 080/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Concede férias a servidora, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora LAYARA DE MOURA DIAS, inscrita no CPF (MF) 018.776.713-04, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 30 de junho de 2022.

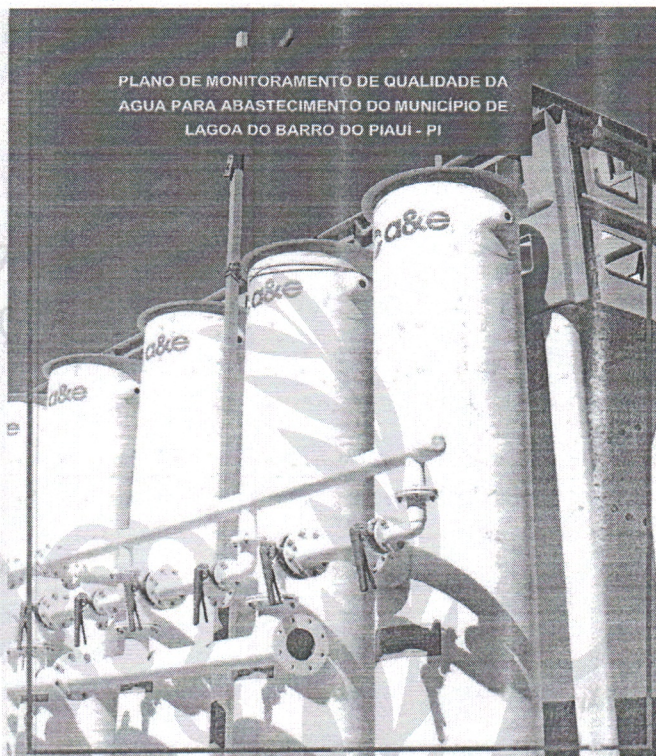
MOISÉS APARECIDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0CC54795AA5CCDCB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



PLANO DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA
ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

MARQUINO ROCHA BARBOSA
Secretário

ENGENHARIA

SALOMÃO ARAUJO FILHO
Engenheiro Agrônomo

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

REGINALDO RIBEIRO DA
SILVA
Secretário

CARLA REJANE DE SA E SILVA
Secretária Executiva

URIAS CONSTANTINO DA
SILVA
Diretor do Meio Ambiente

(Continua na próxima página)